Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi
Gabinete do Prefeito
Rua 14 de novembro, nº. 1.500, centro, Gurupi-TO. Fone: 63-3315-0003

LEI Nº. 1.871, DE 21 DE MAIO DE 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 383/10
POR: THIAGO
DATA: 25/05/10
Hs 16:14
Assinatura

Cria Crédito Especial no valor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins,

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender as disposições de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, instituindo-o como unidade orçamentária, ficam criados os créditos especiais no montante total de R$ 1.061.600,00, com projeto/atividade e detalhamento constante no anexo único da presente Lei.

Art. 2º - Os recursos para atender o que dispõe o artigo anterior serão provenientes de Receitas de Transferências Correntes da União – Fundo Nacional de Assistência Social dotadas de destinação específica.

Art. 3º - O Executivo Municipal emitirá ato regulamentando a matéria e sua inserção no sistema orçamentário e financeiro do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2010.

ALEXANDRE FADEU SALOMÃO ABDALLA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

- Elementos de Despesa

I – Projeto de Atividade: 08.241.0841.2111 – Fundo Municipal de Assistência Social		
DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.32.00-0010	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
3.3.90.33.00-0010	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00
3.3.90.36.00-0010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICAS	180.000,00
3.3.90.39.00-0010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS	90.700,00
3.3.90.30.00-0010	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
4.4.90.52.00-0010	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	190.900,00
SOMA DO PROJETO/ATIVIDADE		811.600,00
II – Projeto Atividade: 08.244.0841.2111 – Obras de Infraestrutura do Fundo Municipal de Assistência Social.		
DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.90.51-00-0010	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
SOMA DO PROJETO/ATIVIDADE		250.000,00
SOMATÓRIO TOTAL		1.061.600,00